
PORTARIA Nº 1351, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em
concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 2/2020, no Diário da Justiça Eletrônico, em 06.11.20, que tornou público o resultado final do 2º Concurso Interno de Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2020/11795,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **Amanda de Azevedo Souto Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 168, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 16 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 31